

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
78/2021	00053-00087089/2021-82	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	01/07/2021 ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – CNPJ: 02.561.546/0001-47	DODF Nº 124 DE 05/07/2021



CARTA PROPOSTA

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI, sediada na QNC A/E 10 Unidade Autônoma 3, 1º Subsolo A Centro de Excelência Anchieta, Brasília-DF, CEP 72115-700, telefone (61)3351-6245 e e-mail: faturamentoamai@gmail.com, de CNPJ nº 02.561.546/0001-47, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CRM-DF, sob o nº 0000728-DF, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.3 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 CBMDF, a saber:

4.3 - Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde;

A Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--|
| ♦ Acupuntura | ♦ Endocrinologia | ♦ Neurofisiologia |
| ♦ Alergia e Imunologia Pediátrica | ♦ Endoscopia | ♦ Nutrição Parenteral e Enteral |
| ♦ Anestesiologia | ♦ Exames laboratoriais | ♦ Nutrologia |
| ♦ Cardiologia | ♦ Exames radiológicos | ♦ Oftalmologia |
| ♦ Cardiologia Pediátrica | ♦ Gastroenterologia | ♦ Oncologia |
| ♦ Cancerologia | ♦ Gastro-pediatria | ♦ Ortopedia - Traumatologia |
| ♦ Cancerologia Cirúrgica | ♦ Geriatria | ♦ Otorrinolaringologia |
| ♦ Cancerologia Pediátrica | ♦ Ginecologia/Obstetrícia | ♦ Pediatria |
| ♦ Cirurgia de Cabeça e Pescoço | ♦ Hematologia/Hemoterapia | ♦ Pneumologia |
| ♦ Cirurgia do Aparelho Digestivo | ♦ Infectologia | ♦ Pneumologia Pediátrica |
| ♦ Cirurgia Geral | ♦ Materiais e medicamentos | ♦ Psiquiatria |
| ♦ Cirurgia Plástica | ♦ Mastologia | ♦ Radiologia |
| ♦ Cirurgia Vascular | ♦ Nefrologia | ♦ Radioterapia |
| ♦ Clínica Médica | ♦ Nefrologia Pediátrica | ♦ Reumatologia |
| ♦ Coloproctologia | ♦ Neurocirurgia | ♦ Taxas de equipamentos (TUE) |
| ♦ Dermatologia | ♦ Neurologia | ♦ Urologia |
| ♦ Diagnóstico por Imagem | ♦ Neurologia Pediátrica | ♦ UTI – Neonatal |
| | | ♦ Procedimentos e exames decorrentes das especialidades acima. Outros Procedimentos elencados no rol da resolução ANS. |



Associação Médica de Assistência Integrada

02.561.546/0001-47

DEMAIS DADOS DA EMPRESA

Relação do Corpo Clínico:

Declaramos que o corpo clínico da Associação Médica de Assistência Integrada – AMAI, trabalha em regime aberto, inclusões e exclusões acontecem a todo momento.

CONSELHO	NOME	ESPECIALIDADE
	EM ANEXO	

Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações:

Equipamentos e aparelhos médicos utilizados em cada clínica credenciada conforme a necessidade das especialidades mencionadas.

Equipamentos necessários para execução do faturamento: Computadores, impressoras, scanners, fax, aparelhos telefônicos, etc..

Tipos de Atendimento:

- (X) Ambulatorial
- (X) Pronto Socorro 24h
- (X) Internações

Dias e Horários de Atendimento:

Pronto Socorro 24Horas

Ambulatorial - Comercial: Segunda a Sexta: 08:00 às 18:00 / Sábado: 08:00 às 12:00

Dados Bancários:

Banco (756) – Sicoob

Agência: 5004

Conta: 8449-2

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sr.(a) Helena Cabral, pelo telefone nº (61) 3352-3672 / (61) 3351-6245. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o Sr. Daniel Heyden Boczar, portador da Carteira de Identidade nº M-7653550 SSP-MG, e do CPF nº 928.810.256-68, comunicável pelo telefone nº (61) 3351-6245, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 10 de setembro de 2020.

Dr. Daniel Heyden Boczar
Diretor Presidente
CRM-DF 11745

Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI

Dr. Daniel Heyden Boczar
Diretor Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (63956080), esta comissão CREDENCIA a empresa ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA, nome fantasia AMAI, inscrita sob o CNPJ nº 02.561.546/0001-47 e situada na QNC A/E 10 Unidade Autônoma 3, 1º Subsolo A Centro de Excelência Anchieta, Brasília-DF, CEP 72115-700, sendo o credenciamento no subitem 4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofereçam, por meio de seus associados, serviços na área de saúde) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00087089/2021-82. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63958980** código CRC= **0DE7BB61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00087089/2021-82.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 78/2021 - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65109504), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – CNPJ: 02.561.546/0001-47 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (65109015) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (65109040), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de julho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 01/07/2021, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **65110267** código CRC= **3146866A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00087089/2021-82

Doc. SEI/GDF 65110267



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00087089/2021-82

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 78/2021 - ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – CNPJ: 02.561.546/0001-47, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 01/07/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)

verificador= **65110641** código CRC= **6349D45B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00087089/2021-82

Doc. SEI/GDF 65110641

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Processo: 00053-00065864/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2021, em favor da CENTRU - CENTRO DE TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, CNPJ: 26.143.221/0001-02, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.41 (Empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

Processo: 00053-00087089/2021-82. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 78/2021, em favor da Clínica: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – CNPJ: 02.561.546/0001-47, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.3 (Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

Processo: 00053-00058287/2021-39. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças novas originais ou genuínas, componentes e acessórios ao perfeito funcionamento dos elevadores instalados nas unidades do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do grupo único à empresa IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO, CNPJ: 29.735.943/0001-44, com o valor total de R\$ 70.997,76; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Contrato nº 43660. Processo: 00393-00001453/2019-22. Termo de Fomento nº 05/2021. Partes: DISTRITO FEDERAL | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, x UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA UBEC/UCB, POR INTERMÉDIO DE SUA MANTENEDORA, A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC; Objeto: Este instrumento tem por Objeto: desenvolvimento de “Pesquisa de Identificação e Monitoramento da População de Capivaras na Orla do Lago Paranoá”, cujo prazo de vigência do Termo de Fomento será de treze (13) meses, posterior a sua assinatura, e o da execução do Plano de Trabalho será de doze (12) meses. A vigência e o cronograma de execução poderão ser alterados mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de eventual prorrogação ser superior a 60 (sessenta) dias. Do valor: O valor global dos recursos públicos envolvidos na parceria é de R\$ 251.904,00 (duzentos e cinquenta e um

mil novecentos e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: nº 21901 - Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, Funam; II - Programa de Trabalho: 18.541.6210.9039.0004; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 171. Da assinatura: Data de 28/06/2021, pelo Distrito Federal, JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Administração do Funam e pela Organização da Sociedade Civil, JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI, na qualidade de Presidente da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – UBEC/UCB.

INEDITORIAL

BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de fabricação de embalagens metálicas, na Área Especial, nº 3, Gama/DF, CEP: 72.445-010. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004715/2021-81. Ball Beverage Can South America S.A.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÕES

Para conhecimento da categoria, empregadores, autoridades e público em geral, tomamos público que no dia 30 de junho de 2021, foi realizada as eleições na CONTEC-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Crédito, sito na SEPS 707/907 - s/n BI “E”, Brasília/DF, CEP: 70390-078, tendo sido eleitos conforme Art. 48 §2º do Estatuto Social vigente, ou seja, por aclamação dos associados com capacidade de votar, registrando os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação. DIRETORIA EFETIVA: Isaú Joaquim Chacon – Presidente; Leonardo Henrique de Oliveira Camilo - Vice-Presidente; Maria Vicentina da Silveira Bandeira - Diretora Secretária; José Orlando de Oliveira Pimentel Neto - Diretor Tesoureiro; Simoni de Medeiros Sousa - Diretora Procurador; Rosângela Fernandes Barros - Diretora de Propaganda; Antônio Everton Sousa e Silva - Diretor Social; Suplentes: José Santos Vasconcelos; Edgar Gomes de Abreu; Marcelo Jorge da Fonseca Silva; Luiz Henrique Rocha; Eraldo Campos Barbosa; Elidiane de Farias Gomes; Wandson Chacon Vieira. Conselho Fiscal Efetivo: Edvaldo Evangelista de Oliveira; Renato Fernandes Pereira; Lúcia Martins Cunha. Suplente: Luiz Cavalcante Vasconcelos. Conselho de Representante Efetivo: Isaú Joaquim Chacon e Leonardo Henrique de Oliveira Camilo. Suplentes: Maria Vicentina da Silveira Bandeira e José Orlando de Oliveira Pimentel Neto. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 30 de julho de 2021 às 10:00hs na CONTEC-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Crédito, sito na SEPS 707/907 - s/n BI “E”, em Brasília/DF.

Brasília/DF, 01 de julho de 2021

ISAÚ JOAQUIM CHACON

Presidente

COOPERATIVA DO PONTO DE TÁXI 202 NORTE - COOPERNORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos artigos 21 a 27 e 29 a 33, de nosso Estatuto, são convocados todos os cooperados na plenitude de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Ponto táxi da 202 Norte, Brasília/DF, no dia 16.07.2021, às 19:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, metade mais 01 (um) dos associados, ou às 21:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Relatório da Gestão e Prestação de Contas de 2019; II) Balanço e Demonstrativo de Sobras e Perdas de 2019; III) Eleição para os cargos do Conselho de Administração período, 2020/2022. IV) Cargos do Conselho Fiscal período 2020/2021.

Brasília/DF, 24 de junho de 2021

GLERISTON SOARES MOTA

Presidente